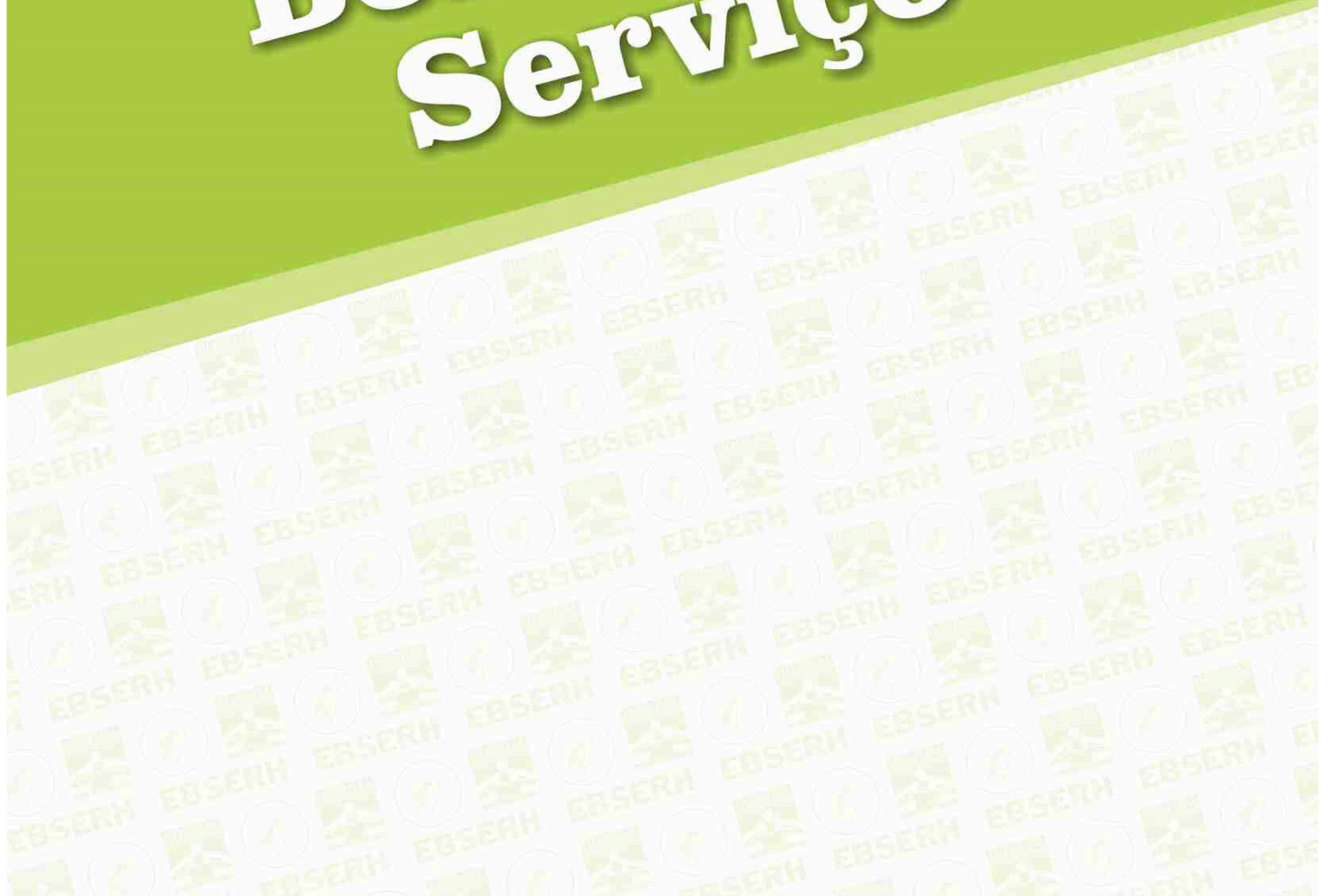




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 31, Sexta-feira, 16 de outubro de 2015

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 136 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015	03
PORTARIA Nº 137 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015	04
PORTARIA Nº 138 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015	05
PORTARIA Nº 139 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015	05



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº. 136 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012 e revisada em 30/07/2015, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

Considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela Empresa de Serviços Hospitalares (EBSERH) conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido por profissional responsável de acordo com os requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

Considerando o que consta do Processo nº 004240/2014-90. RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos profissionais - empregados do quadro de pessoal da EBSERH - do cargo de Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social, Enfermeiro Assistencial, Técnico em Enfermagem, Médico Pediatra, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional lotados na Unidade de Cuidados Intensivos Neonatal (UTI-Neonatal /HUMI) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) adicional de insalubridade em grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 60 de 18 de novembro de 2014 publicada em Boletim de Serviço Local nº 31 de 19 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

PORTARIA Nº. 137 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Considerando as determinações da Lei nº 9431 de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares.

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.616, de 12 de maio de 1998 que estabelece as diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares.

Considerando ainda os Memorandos nºs 310, de 15/10/2014 e 464, de 29/09/2015 da Gerência de Atenção à Saúde. RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro membro consultor, constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

MEMBROS CONSULTORES

Ana Cristina Rodrigues Saldanha, Médica Infectologista, mat. 9827

Alicia Valéria dos Santos Zaranza de Carvalho, Técnico em Laboratório, mat. 1454358

Glauce Oliveira Lima Gonçalves, Auxiliar de Enfermagem, mat. 1098582

Iara Antônia Lustosa Nogueira, Farmacêutica-Bioquímica, mat. 2098844

Maria Tereza Medeiros Aureliano de Lima, Nutricionista, mat. 407549

Sirlei Garcia Marques, Farmacêutica-Bioquímica, mat. 551076

MEMBROS EXECUTORES

Adriana de Jesus Macau, Enfermeira, mat. 1440067

Ana Lúcia Gomes Moraes Viegas, Técnica de Enfermagem, mat. 1098721

Elza Carolina Cruz Sousa Barros, Médica, Infectologista Pediátrica, mat. 1671551

Gilma de Abreu Costa Pereira, Médica Pediatra, mat. 2221395

Kátia Maria Marques de Sousa, Enfermeira, mat. 2365761

Márcia Costa da Silva, Enfermeira, mat. 1438114

Maria das Graças Garcês Parga, Auxiliar de Enfermagem, mat. 551716

Raimunda Araújo Serra, Enfermeira, mat. 1422247

Soraya Maria de Jesus, Enfermeira, mat. 2098879

Sara Machado Miranda, Enfermeira, mat. 2136795

Revogar a Portaria nº 52, de 20.10.2014.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

PORTARIA Nº. 138 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

Considerando o Memorando nº 469 da Gerência de Atenção à Saúde HU-UFMA/EBSERH, datado de 30 de setembro de 2015, RESOLVE

Art 1º Designar VANIA DO PERPETUO SOCORRO BASTOS CANTANHEDE HOLANDA, Enfermeira, matrícula nº 2319650, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado para exercer cumulativamente o cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, em todos os afastamentos legais e temporários de seu titular SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA, matrícula 3198150.

Art 2º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº. 139 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125 de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica,

Considerando o Memorando nº 66/2015 da Coordenação Geral da Residência Médica (COREME/HU-UFMA) datado de 13/10/2015 e referente ao processo 002645/2015-70, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de 15 de outubro de 2015, os efeitos da Portaria Nº 100, de 14 de agosto de 2015, publicada em BSL nº 25 de 14 de agosto de 2015; para conclusão dos trabalhos correspondentes ao processo disciplinar acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOYCE SANTOS LAGES